



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 19/2019**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

Afastar, a Senhora MARIA ANGELICA ASSIS BARTH BENETTI, portadora do RG nº 9.597.755-3 e do CPF nº 051.141.479-00, que ocupa o cargo de Agente de Serviços, com carga horária de 40 horas semanais, por 180 dias, por motivo de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

\*Os 180 dias de afastamento são contados a partir da data (12/02/2019) do atestado médico.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 19 de fevereiro de 2019

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**SERGIO INACIO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**